



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/SP

Inicialmente, tendo em vista as interposições de recursos administrativos referentes a decisão de inabilitação proferida por esta Comissão Especial de Seleção, pendentes de julgamentos, a mesma, resolve suspender, *sine die*, o procedimento de abertura dos envelopes contendo as propostas.

Não obstante o exposto, em atenção aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, considerando os recursos interpostos, intimem-se as demais partes interessadas para, querendo, no mesmo prazo de 03 (três) dias, apresentarem as suas contrarrazões.

Após, o transcurso do prazo acima assinalo, com ou sem resposta, subam-se os autos para apreciação e julgamento da autoridade máxima do Município de Agudos.

Agudos/SP, 18/03/2019.

**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**